



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 03/07/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 03/07/2014**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**MINUTA - TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/2013 - PMM
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 - PMM
PROCESSO Nº 088/2013**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MATINHOS E A PORPLAX CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alameda Coronel Elísio Pereira, n.º 861, Estradinha, Paranaguá, Estado do Paraná, inscrita no **CNPJ N.º 05.885.271/0001-95**, neste ato devidamente representada pelo seu representante legal Sr. Rodrigo Porpeta, portador do RG n.º 7.380.422-1 e inscrito no CPF n.º 039.379.129-75, doravante denominada simplesmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da Tomada de Preços nº 005/2013 – PMM.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a adequação da respectiva Planilha de Custos, para acréscimo e supressão dos itens descritos na Cláusula Segunda deste aditivo, conforme art. 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS SUPRESSÕES E ACRESCIMOS

A adequação mencionada na Cláusula Primeira, com conseqüente acréscimo e supressão de itens da Planilha de Custos, deve-se à necessidade de compensação para o ACRÉSCIMO e SUPRESSÃO, conforme especificado abaixo:

SERVIÇOS ACRESCIDOS

Ite m	Quant.	unid	Especificação	VI. Unit	VI. Total
01	1	m ³	Demolição de Alvenaria de Tijolo furado sem reaproveitamento	60,58	60,58
02	11	m ³	Aterro apilado (manual) em camadas de 20 cm com material de empr.	45,19	497,09
03	10,4	m ²	Forro de Beiral em madeira tipo cedrinho, incluso testeira – altura 15cm e meia cana	75,43	784,47
04	19,5	m	Calha em chapa de aço galvanizado nº 24 de desenvolvimento 33 cm	25,48	496,86
05	8,15	m	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento 33 cm	31,01	252,73
06	5,76	m	Janela alumínio de correr, 02 folhas para vidro, sem bandeira – 1,20 x 1,20m com vidro transparente	530,33	3.054,70
				Total	R\$5.146,43

SERVIÇOS SUPRIMIDOS

Ite m	Quant.	unid.	Especificação	VI. Unit	VI Total
01	1,44	m ²	Grades de segurança da janela 1,20x1,20m	226,20	325,73
02	1,50	m	Grade de segurança da janela 1,50 x 1,00	226,20	339,30
				Total	R\$665,03

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$4.481,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**, conforme Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2014.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICIPIO DE MATINHOS

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Rodrigo Porpeta

CPF nº 039.379.129-75

Representante legal

Contratada

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 065/2013, firmado com a empresa **PORPLAX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -**

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

www.matinhos.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

ME, CNPJ N.º 05.885.271/0001-95, conforme **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013 – PMM**, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO TABULEIRO**, acrescendo o valor do contrato em R\$4.481,41 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal